DECRETO Nº 349, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 24 / 03 / 2020

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Jailson Oliveira Sousa**, portador do RG nº 3997368 3ª VIA PC/PA, inscrito no CPF/MF nº. 657.963.572-04, do cargo de Assessor Especial VI, CCA-7, lotado na SEMSI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 24 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL